ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI.
CGC 01.668.773/0001-63
Rua João José de Sousa, S/Nº - Fone: (089) 99454 – 1305
CEP: 64.390-000 – Caridade do Piauí – PI.
camaracaridade@hotmail.com

presente projeto de lei que submetemos a apreciação de Vossas Excelências, tem como objetivo a criação da Denominação de Prédio Público UBS no Assentamento Jorge de Baixo de Agnaldo Daniel Gomes, no Assentamento Jorge de Baixo Zona Rural desta cidade, vendo que o Assentamento hoje esta bem habitado.

Portanto, motivado que Agnaldo Daniel Gomes sempre morou nesta localidade filho de um dos fundadores daquela localidade nasceu nesta localidade e também foi falecido nesta mesma localidade sendo que a família e comunidade desta localidade fez o pedido, esperamos contar com os nobres Vereadores para com este projeto de lei que ora apresento.

Caridade do Piauí, 07 de Maio de 2019.

Elomar José da Silva
Vereador

A ordem no dia da sessão de hoje
Data dos Correios da Câmara Municipal
de Caridade do Piauí - PI.
Em 09/05/2019
Secretário da Câmara

APROVADA
Data 09/05/2019
SECRETÁRIO

A SANÇÃO
Data dos Correios. Em 07/05/2019
PRESIDENTE DA CÂMARA

Promulgado em: 08/05/2019
Publicado hoje: 08/05/2019
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Sancionado em: 08/05/2019
Publicado hoje: 08/05/2019
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64095-000
Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81

BREJO DO PIAUÍ
Brejo para todos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2019/CPL/PMB/CARIDADE

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/19-CPL/PMBDP x PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ- PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA/PI.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ- PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA/PI.
Objeto: Adesão ao SRP do Município de Brejo do Piauí/PI, na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar preços registrados na ata do SRP do Município, que tem como objeto aquisições parceladas e sob demanda de serviços de Medicamentos e Materiais Hospitalar e Odontológicos – Pregão Presencial nº002/2019, Ata Extrato Parcial nº002/2019/00M MMMDCCLVI, de 04/02/2019.
Entes Requeridos: Todos Os ao 02.
Finalidade: Otimizar compromissos de interesse do requerente de natureza previdenciária.
Fundamentação legal: Decreto nº 7.892/2013.
Outras Informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI.

Maria de Brito Feitosa
Responsável Gerenciamento SRP

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2019 – SRP. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE INFRAESTRUTURA, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI. O Pregoeiro do SAAE do Município de Campo Maior - PI, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer como VENCEDORES do presente certame as empresas HIDROLUX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI (CNPJ: 13.914.027/0001-31), representado pelo seu sócio proprietário Sr. Alessandro Regis dos Santos com CPF nº 841.310.049-68 e SAMPAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME (CNPJ: 17.715.620/0001-00), representado por seu sócio administrador, Sr. Aluísio Parentes Sampaio Filho com CPF nº 160.738.433-72, ADJUDICA os licitantes vencedores dos objetos do presente certame, com o custo estimado de R$ 184.244,50 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ROBERTO VISGUEIRA MACEDO
Pregoeiro de SAAE/CM-PI

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior
CNPJ 05.614.604/0001-00

EXTRATO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 006/2019 – SRP SAAE/CM-PI

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE concordar com as decisões do Pregoeiro, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, que analisa todo o procedimento, os quais passam a integrar este termo, HOMOLOGANDO o resultado declarado em favor das empresas: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI (CNPJ: 13.914.027/0001-31), representado pelo seu sócio proprietário Sr. Alessandro Regis dos Santos com CPF nº 841.310.049-68 e SAMPAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME (CNPJ: 17.715.620/0001-00), representado por seu sócio administrador, Sr. Aluísio Parentes Sampaio Filho com CPF nº 160.738.433-72. Adjudicação que se encontra nos autos, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação.

Publique-se

Campo Maior – PI, 28 de Maio de 2019.

Carlos Augusto Torres Santos
Diretor Interino do SAAE/CM-PI

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais